



CÂMARA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

RESOLUÇÃO nº 253, de 11 de JULHO de 1975

000001

Concede licença a Vereador

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu promulgo a seguinte resolução:

Art. 1º - Fica concedida licença pelo prazo de 90 (noventa) dias ao Vereador Gabriel Palis, a fim de que possa assumir a Secretária Municipal de Governo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta resolução em vigor na data de sua publicação.

Dada na Câmara Municipal de Ituiutaba, em 11 de julho de 1975.


José Arantes de Oliveira
- Presidente -